

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 17 horas. Local: indicado em I.1) — Avenida do Engenheiro. Luís Alberto Meireles Martins Mota, 9560-414 Lagoa, São Miguel, Açores.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Administrativo, *João José Cordeiro Oliveira*.

2611016070

**AUTARQUIAS****CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 17 horas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos — Câmara Municipal da Covilhã — Covilhã.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio é de esclarecimentos, cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso e de prorrogação do prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção da ponte pedonal de cima sobre a ribeira

da Carpinteira — acesso ao Bairro dos Penedos Altos, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007, a pp. 9721 e 9722.

21 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611016115

**CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 Câmara Municipal Gondomar.  
 Endereço postal:  
 Praça de Manuel Guedes.  
 Localidade:  
 Gondomar.  
 Código postal:  
 4420-193.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Gabinete do Programa Polis.  
 À atenção de:  
 Gabinete do Programa Polis.  
 Telefone:  
 224663480.  
 Fax:  
 224663485.

Correio electrónico:  
 polis.gondomar@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato da CMG — Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Programa Polis — Troço B — Concórdia/Gramido. Contrato da AdDP — Instalação da Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP — Troço B.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Concelho de Gondomar, freguesia de Valbom.

Código NUTS: PT114.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Os trabalhos dos contratos a concurso consistem na Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Programa Polis e na Instalação da Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP, numa extensão de aproximadamente 2100 m, entre o Edifício Concórdia e o Núcleo Histórico de Gramido.

O Projecto de «Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Troço B — Concórdia/Gramido» será realizado ao abrigo do Programa Polis e inclui a realização dos seguintes trabalhos: trabalhos de paisagismo; execução de ciclovia e passeio pedonal; arranjos exteriores públicos; construção de parques de estacionamento; execução de passadiços metálicos (obra conjunta com a AdDP).

A conduta «Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — Troço B — Concórdia/Gramido» implanta-se sob a ciclovia e será executada em aço, DN 900. Para além disso, estão previstos a realização dos seguintes trabalhos: movimentos de terras; execução de caixas de acessórios e caixas de telegestão; fornecimento e instalação de tubagem de PEAD DN 160; fornecimento e instalação de equipamentos electromecânicos.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112700.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232151.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

## **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado de 7 320 000 euros, não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, sendo que 5 370 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Câmara Municipal de Gondomar e 1 950 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Águas do Douro e Paiva, S. A.

Valor estimado, sem IVA: 7 320 000,00.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

## **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

### **SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor de cada caução corresponde a 5% do preço total de cada contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

As empreitadas seguem o regime misto de preço global e série de preços, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como o previsto no ponto 10 do programa do concurso.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

De acordo com o previsto no ponto 9 do programa do concurso.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

#### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o previsto no ponto 6 do programa do concurso.

Os concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar alvará (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta; da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria; das 4.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria; das 2.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações; deverão ainda ser entregues os documentos indicados nos pontos 15.1, alíneas b), c), d), 15.2 e 15.3, alíneas a), b), c) e d), do programa do concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas e) e f), e 15.3, alíneas e) e f), do programa do concurso e do ponto III.2.1) deste anúncio.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas g), h), i) e j) do programa do concurso e do ponto III.2.1) deste anúncio.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

### **SECÇÃO IV: PROCESSO**

#### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

#### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 40;

Valia técnica da proposta — 40;

Garantia do cumprimento do prazo — 10.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

#### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 01/08/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os exemplares do processo do concurso serão fornecidos mediante o pagamento de 250 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Câmara Municipal de Gondomar.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 06/08/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 07/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Gondomar.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Nos termos do ponto 5 do programa de concurso.

### **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

#### **VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

#### **VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Câmara Municipal de Gondomar é responsável pela gestão do Programa Polis no Concelho de Gondomar; no âmbito desse Programa, está prevista a «Requalificação Urbana e Ambiental da Zona Ribeirinha de Gondomar, entre a Ribeira de Abade e Areio de Atães», onde se inclui a construção de um circuito pedonal e ciclovia.

Por outro lado, a Águas do Douro e Paiva, S. A., tem a necessidade de reforçar a adução de água ao município do Porto, tendo projectado, para o efeito, uma conduta entre o Reservatório de Jovim e o Reservatório de Nova Sintra, cujo traçado coincide parcialmente com o traço referido no parágrafo anterior.

Para os efeitos pretendidos, determinou-se proceder ao lançamento dos concursos através da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, tendo em vista a obtenção de propostas, de forma assegurar um procedimento único para a escolha de um só adjudicatário, esperando-se assim obter uma melhor proposta, bem como uma melhor condução de ambos os trabalhos.

Assim, o presente concurso tem duas entidades adjudicantes e visa escolher um co-contratante para dois contratos de empreitada de obra pública, sendo que as duas obras, apesar de distintas, devem ser organizadas e executadas como se de uma só se tratasse.

Com o procedimento de selecção de um único adjudicatário o agrupamento de entidades extingue-se e dará origem a dois contratos de empreitada de obras públicas distintos:

Do Projecto de Execução de «Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Programa Polis/Troço B — Concórdia/Gramido» — Volume I — resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados apenas à Câmara Municipal de Gondomar e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;

Do Projecto de Execução da conduta «Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP/Troço B — Concórdia/Gramido» — Volume II — resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados apenas à AdDP e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;

Da compatibilização dos dois projectos resultou um conjunto de artigos para o mapa de quantidades, cujos custos são imputados quantitativamente a cada uma das entidades, a incluir nos respectivos contratos — Volume III.

Posteriormente, o cumprimento das formalidades inerentes à celebração dos contratos competirá a cada uma das entidades, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária passiva, entre as duas entidades adjudicantes, em relação ao adjudicatário.

O presente concurso é um concurso público internacional, pelo que o anúncio será também enviado para o JOCE.

No ponto II.3) o prazo conta-se a partir da data de consignação e de acordo com o estipulado no ponto 14.º do programa do concurso.

Os pedidos para entrega de processos de concurso, os pedidos de esclarecimentos e a consulta do processo deverão ser feitos para os contactos indicados no anexo A II).

A entrega das propostas deverá ser feita na Secretaria da Câmara Municipal de Gondomar, na morada indicada no anexo A III).

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.**

## Anexo A

## ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

## I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:  
Câmara Municipal Gondomar — Gabinete do Programa Polis.  
Endereço postal:  
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.  
Localidade:  
Gondomar.  
Código postal:  
4420-091.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Gabinete do Programa Polis.  
À atenção de:  
Gabinete do Programa Polis.  
Telefone  
224663480.  
Fax  
224663485.  
Correio electrónico:  
polis.gondomar@gmail.com

## II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:  
Câmara Municipal Gondomar — Gabinete do Programa Polis.  
Endereço postal:  
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.  
Localidade:  
Gondomar.  
Código postal:  
4420-091.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Gabinete do Programa Polis.  
À atenção de:  
Gabinete do Programa Polis.  
Telefone  
224663480.  
Fax  
224663485.  
Correio electrónico:  
polis.gondomar@gmail.com

## III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:  
Câmara Municipal Gondomar — Secretaria-Geral.  
Endereço postal:  
Praça de Manuel Guedes.  
Localidade:  
Gondomar.  
Código postal:  
4420-193.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Gabinete do Programa Polis.  
Telefone  
224660515.  
Fax  
224660566.

18 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira*.

2611016096

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Município de Montalegre, Divisão Sócio Cultural.  
Endereço postal:  
Edifícios dos Paços do Concelho, Praça do Município, 1.  
Localidade:  
Montalegre.  
Código postal:  
5470-214.

País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À Chefe da Divisão Sócio Cultural.  
À atenção de:  
Dr.ª Irene Alves.  
Telefone:  
276510200.  
Fax:  
276510201.  
Correio electrónico:  
municipio@cm-montalegre.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano lectivo de 2007-2008, na área do concelho de Montalegre.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços:  
Categoria de serviços n.º 02.  
Principal local de execução: área do concelho de Montalegre.  
Código NUTS: PT118.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano lectivo de 2007-2008, na área do concelho de Montalegre, conforme especificado no respectivo caderno de encargos.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60113100.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Sim.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Serviços de transporte terrestre de alunos, concretizado em XXII circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre.  
Valor estimado, sem IVA: 307 539,00.  
Divisa: euro.  
**II.2.2) Opções:**  
Não.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Caução de 5% do valor total do contrato, excluindo o valor do IVA.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
O pagamento será feito por conta do orçamento do município de Montalegre, no prazo máximo de 44 dias úteis, ou no prazo constante da proposta adjudicatária, contra a apresentação de facturação mensal, no início do mês seguinte aquele a que disser respeito.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de empresas, os quais deverão assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, no momento em que lhe seja adjudicada a prestação de serviços e dentro do prazo concedido para a apresentação dos documentos exigíveis para a outorga do contrato escrito.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.